

## PORTARIA FUNEDAS Nº 28 – 31 DE JANEIRO DE 2022.

**Súmula:** Institui Comissão Especial de Avaliação das instalações do armazém, onde serão prestados serviços de armazenagem, contido no protocolado nº 18.502.192-0.

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;**

Considerando a necessidade de avaliação das instalações do armazém, onde serão prestados serviços de armazenagem, guarda e distribuição de mercadorias da FUNEDAS;

### RESOLVE:

**Art. 1.º Instituir** Comissão Especial de Avaliação das instalações onde serão prestados os serviços de armazenagem, guarda e distribuição de mercadorias da FUNEDAS, contido no protocolado nº 18.502.192-0, sendo a composição da comissão:

**Presidente:** Ednei Roberto Rosina Mansano, RG nº 4.776.377-0/PR.

**Membros:** Tatiane Lúcia Felício, RG nº 8.647.706-8/PR e Sandra Kinue Ishikawa, RG nº 1.745.556-7/PR.

**Parágrafo único** – O prazo para avaliação é de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período devidamente justificado, devendo a comissão elaborar e emitir relatório pormenorizado da situação das instalações.

**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 31 DE JANEIRO DE 2022.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Valmir Alberto Thomé**  
Diretor Administrativo